



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 29/2025

“Dispõe sobre aforamento perpétuo no Cemitério Santa Cruz e dá outras providências”

Artigo 1º - ficam concedidos gratuitamente, por aforamento perpétuo, a cova de n.311 Quadra Salvador Paes de Campos, localizada no Cemitério Santa Cruz na cidade de Corumbá, pela sepultura de **Jose Pereira da Silva**.

Artigo 2º - sobre a referida sepultura, a família do ilustre escritos ou seus representantes, poderão fazer as obras que desejarem, mediante requerimento ao prefeito e pagamento das taxas estabelecidas na Lei Complementar n.100, de 22 de dezembro de 2.006.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões, 07 de abril de 2.025

CORUMBA/MS, 07 de Abril de 2025

Roberto Façanha
Vereador(a)

